



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Corregedoria Regional

AVISO nº 018/2007

A VICE-CORREGEDORA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA-REGIONAL, DESEMBARGADORA ILMA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor da Orientação nº 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, encaminhada mediante o Ofício Circular nº 006/CNJ/COR/2007, que versa sobre atividades e funções consideradas incompatíveis com o exercício da magistratura, **DETERMINA** que:

1- no prazo de 20 (vinte) dias, todos os Juizes do Trabalho desta Quinta Região - Titulares de Varas, Auxiliares e Substitutos -, procedam ao preenchimento do Formulário Eletrônico "DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O CARGO DE MAGISTRADO", disponível no site do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.gov.br), no endereço Área Restrita / Sistema de Informações para a Corregedoria Nacional de Justiça / Formulários.

1.1- Os usuários e senhas dos Magistrados ainda não cadastrados para acesso ao site do Conselho Nacional de Justiça encontram-se disponíveis na Secretaria da Corregedoria, através do telefone 71-3319-7018.

2- após o preenchimento do Formulário Eletrônico no site do Conselho Nacional de Justiça, sejam encaminhadas cópias assinadas destes a esta Secretaria da Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 25 de abril de 2007

ILMA AGUIAR
Desembargadora Vice-Corregedora,
no exercício da Corregedoria Regional

Publicado no Diário Oficial deste TRT, edição de 27/04/2007, pág. 1 (um).
Em 27.04.2007

JAYME RAMOS DE QUEIROZ FILHO
Diretor Adjunto de Secretaria